Goiânia, 27 de abril de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 148/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Eleitoral da 128ª ZEGO de Acreúna, no período de 2 a 31.5.2017, assim como o afastamento no mesmo período, em razão de férias de sua substituta automática, Dra. Vivian Martins Melo Dutra, consoante Tabela do Judiciário Estadual de 27.04.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 25.4.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2017, e em obediência aos arts. 4º, §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA PASSOLI GHEDIN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Simão, para substituir na jurisdição eleitoral da 128ª ZEGO, com sede no município de Acreúna, no período de 2 a 31.5.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 150/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 3094/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 18.04.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Nerópolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 054ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 05.05.2017 a 04.05.2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de maio de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente